

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

REGISTRO DE CONDIÇÃO INSEGURA - RCI



Ministério da
Educação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

OBJETIVO

Identificar, registrar, comunicar e permitir ações de neutralização e/ou eliminação da condição de risco de forma a prevenir acidentes e doenças ocupacionais.

CAMPO DE APLICAÇÃO

Nas dependências e atividades do HU-UFJF, incluindo as contratadas.



Condição de Risco: Ação ou situação com potencial de causar um acidente ou doença ocupacional.

Caixa Coletora: Recipiente lacrado e apropriado para recebimento dos formulários de RCI.

Formulário de RCI: Formulários para comunicação da condição insegura.

Risco grave e iminente: Toda condição ambiental ou situação de trabalho que possa causar dano grave e imediato.



- O SOST e a CIPA deverão disponibilizar, sempre que solicitado, o formulário de ROS para os empregados/servidores.
- O RCI, devidamente preenchido, deve ser encaminhado para o SOST ou depositado na Caixa Coletora.
- No caso de risco grave e iminente a comunicação deverá ser feita imediatamente à chefia imediata e ao SOST.
- A Caixa Coletora deverá ser aberta diariamente pela CIPA ou SOST.
- A CIPA encaminhará ao SOST e este encaminhará para as gerências das áreas onde foram identificadas as condições de risco informadas pelos empregados/servidores



Descrição detalhada da condição Insegura: Descrever detalhadamente a condição insegura ou ato inseguro

Nome:(opcional): O empregado ou servidor poderá se identificar ou não.

Data: Colocar a data que preencheu o formulário;

Local: Colocar o local da situação – da condição;

Ação Imediata (se tomada alguma providencia) OU Sugestão para correção: Caso o empregado/servidor tenha tomado a ação de imediato ou sugerir uma condição para melhorar/eliminar.



Lembrando que o RCI poderá ser feito para registrar uma condição insegura ou ato inseguro “comportamento inseguro”:

Conforme NBR 14280 da ABNT, são:

Ato inseguro: É todo ato consciente ou não, capaz de provocar algum dano ao trabalhador, aos seus companheiros ou a máquinas, materiais ou equipamentos, estando diretamente relacionado à falha humana.

É a maneira como as pessoas se expõem, consciente ou inconscientemente, a riscos de acidentes: Exemplos



Não utilização de luvas



Reecapar agulhas



Exposição ao risco

Condição Insegura: São aquelas que, presentes no ambiente de trabalho colocam em risco a integridade física e/ou mental do trabalhador.

É gerada no local de trabalho, e geralmente acontece alheio a vontade do trabalhador. Exemplos:

- Instalações elétricas inadequadas ou defeituosas
- Falta de EPI
- Falta de sinalização de risco
- Piso irregular



EQUIPE SOST:

**Ramal: 5102 – Predio Administrativo, 2º andar.
HU – Santa Catarina**

Caminho para acessar os documentos no site:

<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/sost>

**Gestão Administrativa – Divisão de Gestão de
Pessoas - SOST**